



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16017/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO SÃO SIMÃO-GO, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48, com sede à Praça Cívica – Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos **ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021** e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19/07/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@saosimao.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://saosimao.go.gov.br/

1.0 – Do Objeto:

1.1 Contratação de empresa para a execução de serviços de sonorização e montagens para evento, com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados, visando a realização da Segunda Etapa do “**CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022**”, que ocorrerá no dia 23/07/2022 e 24/07/2022, na Praia do Lago Azul, no município de São Simão – GO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – Dos Recursos Orçamentários:

Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – licitacao@saosimao.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

MANUT. DO FUMTUR – FUNDO MUN. DO TURISMO

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.11.23.695.2.328.2.031.3.3.90.39

Ficha Orçamentária – 0334

Sub – elemento – 14

Fonte - 100

3.0 – Do Valor Estimado:

3.1 - O valor estimado para a contratação é de:

ITEM	UN	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA O EVENTO ESPORTIVO, 2ª ETAPA CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS 2022. - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 10X6 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM; - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO; - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 M COM MONTAGEM; - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6X6 M COM MONTAGEM; - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4X4 M COM MONTAGEM; - LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL PA 4X4; - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BOX TRUSS; - LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL 8X8; - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO ELEVADO 7X5 M.	35.816,66	35.816,66



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

VALOR GLOBAL ESTIMADO	35.816,66
-----------------------	-----------

4.0 – Período para envio da documentação de Habilitação e Proposta de Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: compras@saosimao.go.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2022 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3- Qualificação Técnica

4.3.1 – Os documentos e comprovações abaixo citados deverão ser apresentados junto com a proposta de preços e serão avaliados antes de aberta a fase de lances;

4.3.2 - A Qualificação Técnica será comprovada, **para locação de banheiro químico; locação com montagem de sistema de som profissional PA 4X4 e locação e montagem de box truss,** mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento, pertinente e compatível com o objeto da licitação;

4.3.3 - Prova de inscrição ou registro válido da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou CAU, que comprove atividade idêntica ao objeto, **especificamente para os itens locação de arquibancada 10X6m com montagem e desmontagem; locação de tenda piramidal 10X10m com montagem; locação de tenda piramidal 6X6m com montagem; locação de tenda piramidal 4X4m com montagem; locação de tenda piramidal 8X8m e locação e montagem de piso elevado 7X5m.**

4.3.3.1 - Capacitação técnica-profissional para os itens **especificamente para os itens locação de arquibancada 10X6m com montagem e desmontagem; locação de tenda piramidal 10X10m com montagem; locação de tenda piramidal 6X6m com montagem; locação de tenda piramidal 4X4m com montagem; locação de tenda piramidal 8X8m e locação e montagem de piso elevado 7X5m,** através de apresentação de atestado de capacitação técnico profissional cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente ou declarar contratação futura, na data da formalização contratual, engenheiro ou arquiteto responsável técnico, dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto deste edital, detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico – CAT, registrados/emitidos pelo CREA ou CAU, que comprovem já haver os profissionais executado serviço pertinente ao objeto desta licitação (arquibancadas, palcos, tendas e geradores).

4.3.3.1.1 - A comprovação de que o licitante possui o profissional em seu quadro permanente se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho devidamente registrado na entidade profissional competente em que conste o profissional

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

como responsável técnico, sendo permitida a contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica através da apresentação de declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste;

4.3.3.1.2 - Se o profissional habilitado, pertencente ao quadro, desligar-se da empresa e não participar da execução do contrato deverá ser substituído por outro. Caso isto ocorra, o contratado comunicará a ausência do profissional à Administração indicando, de imediato, o seu substituto com experiência equivalente ou superior a exigida no instrumento convocatório, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

4.3.3.1.3 - No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

4.3.3.1.4 - A Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 317/86, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA será exigida dos seguintes profissionais, legalmente habilitados, conforme Resolução nº 1.010/05, do CONFEA.”

4.4- Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – Do Pagamento:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – Das Disposições Gerais:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 14 de julho de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Agente de Contratação